



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 797/2013

Dá nome à Edificação do Mercado Brasil(Mercado Popular) e dá outras providências.

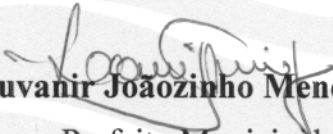
A Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em conformidade com o art. 69, inciso IV da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Edificação do Mercado Brasil(Mercado Popular): **MERCADO JACINTO PEREIRA DA SILVA.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro

em 30 de Agosto de 2013.


Louvanir Joaozinho Menegusso
Prefeito Municipal